



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2022/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
ABF7103	Ecologia Geral	72 h (36 h teóricas + 36 h práticas)
Horários: teórica às segundas-feiras, de 10:10 às 11:50; práticas às terças-feiras, turma A de 13:30-15:10; turma B de 15:10 às 16:50.		
Professor Responsável: Júlia C. Niemeyer, Alexandre Siminski, Karine Santos		

II. REQUISITOS:

Não há.

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Conceitos fundamentais em Ecologia. Níveis hierárquicos de organização. Biomas. Conceito de ecossistema, principais componentes e dinâmica. Fatores Bióticos e Abióticos. Ciclos biogeoquímicos. Ecologia trófica, cadeias e teias alimentares. Fluxo de energia e Ciclagem de materiais. Fatores ecológicos. Dinâmica de populações. Estrutura de comunidades. Sucessão ecológica. Diversidade das comunidades biológicas. Evolução e dinâmica. Biodiversidade e Usos de Recursos Naturais.

V. OBJETIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

O estudante deverá aplicar princípios ecológicos em sistemas agropecuários e florestais, entendendo o meio como um complexo sistema natural, fruto da evolução biológica e da cultura humana.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução.
 - 1.1 Escopo da Ecologia.
 - 1.2. Conceitos ecológicos básicos
2. Ecossistemas
3. Energia nos sistemas ecológicos
4. Ciclos biogeoquímicos
5. Fatores limitantes e regulatórios
6. Ecologia de População
7. Ecologia de Comunidades
8. Desenvolvimento do ecossistema (sucessão ecológica)
9. Ecologia da paisagem
10. Ecologia associada às Ciências Rurais
11. Proteção e Restauração Ambiental

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- Carga horária totalmente presencial
- Procedimento metodológico: As aulas serão teóricas e práticas, com textos e bibliografia para leituras. Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, os professores estarão disponíveis para atendimento. Além disso, esta disciplina dispõe de monitor.
- Aulas teóricas: explanação dialógica dos conteúdos, fomentando o pensamento crítico e científico, com discussão à luz da aplicação prática



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

e de atualidades envolvendo os temas ambientais.

- Como atividades extraclasse, seja para recuperação de carga horária ou para fixação dos conteúdos, os estudantes realizarão a leitura de capítulos e artigos, acessarão os vídeos e realizarão os exercícios propostos.
- Aulas práticas: serão realizadas em campo no campus da UFSC com observações ecológicas; realização de cálculos de índices ecológicos em sala de aula; estratégias que envolvam gamificação (jogos); apresentação de seminários.
- Cômputo da frequência: Será realizado durante as aulas teóricas e práticas.
- Estratégias metodológicas:
Aulas expositivas e dialogadas;
Aulas práticas de campo;
Video-aulas com explanação de conteúdos (como material complementar no Moodle);
Estudo de textos (disponibilizados como arquivo de texto, via Moodle);
Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
Entrega de trabalhos escritos.
- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto à sua originalidade por softwares antiplágio.
- Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: pontualidade na entrega, clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
- Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

semana do semestre letivo, via Moodle.

- Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Atendimento será realizado de forma presencial e via whatsapp pelos monitores, em horários semanais pré-determinados, a serem disponibilizados no Moodle. Quanto ao atendimento pelos professores, o horário reservado será às segundas-feiras, de 8 às 10 h. Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: julia.carina@ufsc.br

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Metodologia de avaliação individual:

➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas três avaliações teóricas:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 25%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 25%

Prova teórica 3 (P3) – peso de 25%

Relatórios de aulas práticas, estudo dirigido à distância (ED): peso 25%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,25) + (P2 \times 0,25) + (P3 \times 0,25) + (ED \times 0,25)$$

➤ **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

X. CRONOGRAMA

Aula	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
18/04	Teórica	Introdução à Ecologia. Conceitos básicos em Ecologia. Experimentação em Ecologia.
18 e 19/04	Prática	Observações em campo na Ecologia
25/04	Teórica	Interações ecológicas
25 e 26/04	Prática	Interações Ecológicas
02/05	Teórica	Fatores Ecológicos
02 e 03/05	Prática	Fatores Ecológicos
09/05	Teórica	Energia nos Ecossistemas
09 e 10/05	Prática	Energia
16/05	Teórica	Ciclos Biogeoquímicos
16 e 17/05	Prática	Ciclos Biogeoquímicos
23/05	Teórica	PROVA I
23 e 24/05	Prática	Discussão da prova
30/05	Teórica	Ecossistemas e Biomas
30 e 31/05	Prática	Observações ecológicas
06/06	Teórica	Ecossistemas e Biomas
06 e 07/06	Prática	Ecossistemas associados a Floresta Ombrófila Mista
13/06	Teórica	Ecologia de Populações
13 e 14/06	Prática	Ecologia de Populações
20/06	Teórica	Ecologia de Populações
20 e 21/06	Prática	Ecologia de Populações. Sorteio dos seminários sobre espécies exóticas invasoras.
27/06	Teórica	PROVA II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

27 e 28/06	Prática	Apresentação dos seminários sobre espécies exóticas invasoras.
04/07	Teórica	Ecologia de Comunidades/Biodiversidade
04 e 05/07	Prática	Comunidades/Biodiversidade.
11/07	Teórica	Ecologia da Paisagem
11 e 12/07	Prática	Fragmentação de habitats
18/07	Teórica	Sucessão ecológica/Restauração Ecológica Espécies exóticas invasoras
18 e 19/07	Prática	Sucessão/ Espécies exóticas invasoras
25/07	Teórica	PROVA III
25 e 26/07	Prática	Discussão da prova
01/08	Teórica	Prova de 2º chamada
01 e 02/08	Prática	Recuperação

Obs: As horas envolvidas na leitura de materiais de forma assíncrona e elaboração de seminário, compensarão a carga horária referente à redução de 18 para 16 semanas propostas para o semestre em questão (TOTAL = 8 horas, distribuídas nas 8 primeiras semanas do semestre).

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia: De Indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 740p.
2. ODUM, E.P. Ecologia. 2ed. São Paulo, Pioneira, 1986. 434p.
3. ODUM, E. P. & G.W. BARRETT. Fundamentos de Ecologia 5ed. Thompson Learning. São Paulo 2007.
4. PERONI, N.; HERNÁNDEZ, M.I.M. Ecologia de populações e comunidade. Florianópolis: CCB/EAD/UFSC, 2011. 123 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2946842/mod_resource/content/4/Provinha%201%20%28cap%C3%ADtulo%201%29.pdf
5. RICKLEFS, R.E. A economia da natureza. 3 ed. Editora Guanabara Koogan. 1993. 470p.

Bibliografia complementar:

1. ALTIERI, M. A. Agroecologia: Bases científicas da agricultura alternativa. São Paulo, PTA-FASE, 1989. 240p.
2. BONILLA, J.A. Fundamentos da Agricultura Ecológica. São Paulo, Nobel, 1992. 260 p.
3. FUTUYMA, D. J. Biologia evolutiva. 2 ed. Ribeirão Preto, Sociedade Brasileira de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Genética/CNPq, 1992. 646p.

4. LARCHER, W Ecofisiologia vegetal. São Carlos, RiMa Artes e Textos, 2000. 532p.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura dos Docentes